



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N°051/2023/GAB

Sério, 16 de maio de 2023.

À Vossa Excelência
Ivan Luis Henz
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério/RS

Ref.: Retirada de Projeto de Lei.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Poder Executivo solicita a retirada do Projeto de Lei n° 025 de 28 de abril de 2023, de autoria deste, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – e dá outras providências.

A retirada tem por objetivo a readequação do Projeto, em vista de pequenos ajustes e correções, sendo o mesmo reapresentado dentro em breve.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS